



PORTARIA COREN-PR Nº 1337 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº00239.004987/2025-12;

CONSIDERANDO O treinamento de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares que será realizado na sede do Coren/PR nos dias 07 e 08 de outubro de 2025 e transmitido para as subseções;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Convocar os Conselheiros Regionais, a participarem de forma presencial do Treinamento conforme abaixo:

Turma 1 - 07/10/2025 das 8h às 11h e das 13h às 17h e 08/10/2025 das 8h às 11h

- I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos;
- II- Decarlo Cisz Trevizan;
- III - Janete Sokolyk
- IV -Emanuel José Teixeira Gottlich;
- V- Jani Célia Missel;
- VI- Queli Cristina Kanarski;

Turma 2 - 08/10/2025 das 13h às 17h e 09/10/2025 das 8h às 12h e das 13h às 15h

- VII- Eugenia Svistak;
- VIII - Aline Prece Simões;
- IX - Andreia Margarete Leal;
- X - Erika Teixeira Santos Chiarello;
- XI- Jucenei da Silva
- XII- Rosana Furman Andreatta;
- XIII- Thabita Helena Vaz;
- XIV- Danielle Caroline da Silva Opazo;
- XV - Marcia Garrido
- XVI- Daniele Fabris

Art. 2º A **Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza** está convocada e participará remotamente nos dias 07 e 08 de outubro de 2025, juntamente com a turma 1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 26/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/09/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118029** e o código CRC **FE86551C**.